



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater estratégias de combate ao sedentarismo e prevenção da obesidade.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Saúde;
- representante Conselho Federal de Educação Física;
- representante Conselho Federal de Medicina;
- representante Conselho Regional de Educação Física - DF;
- representante Conselho Regional de Educação Física - RJ.

JUSTIFICAÇÃO

O sedentarismo pode impactar negativamente a vida de um indivíduo, afetando a saúde física e mental, aumentando o risco de desenvolvimento de doenças cardiovasculares, diabetes tipo II e alguns tipos de câncer. Trata-se, portanto, de um grave problema de saúde que deve ser combatido desde crianças até idosos.

Segundo um estudo da OMS, a América Latina é a região do mundo com maior número de sedentários. O Brasil liderou o ranking entre os países latinos, com 47% da população vivendo de forma sedentária. Conforme dados divulgados pelo IBGE em 2020, quase metade da população brasileira com mais de 18 anos de



idade é insuficientemente ativa. Mas a parcela mais atingida pelo problema é a das pessoas com mais de 60 anos.

Portanto, é de extrema importância debatermos formas de conscientização e de combate a esse problema de saúde pública

Sala da Comissão, 13 de março de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1911291958>